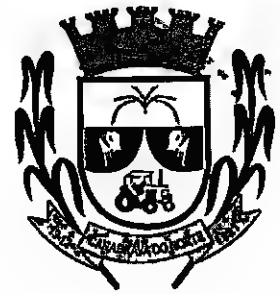




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 479/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
09/12/20
Helem DE SECRETARIA
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
NÚCLEO DE APOIO COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
NÚCLEO DE APOIO ÀS LICITAÇÕES E
OUTRAS

JOÃO CLÉTON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83, II, III e XXXI da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Núcleo de Apoio a Comissão Permanente de Licitação - NACOL, o presente núcleo de Apoio será composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SARAFI.

a) Membro: **IURI FERREIRA PERES**
CPF: 064.525.801-67
RG: 23876905-3 SSP/MT

II - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMOS.

a) Membro: **JUCERLEI BONAFATO**
CPF: 770.870.891-53
RG: 1074258-1-3 SSP/MT

III - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

a) Membro: **RENATA DIAS DOS SANTOS**
CPF: 012.308.091-26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

RG: 162.2080 - SSP/MT

IV - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

a) Membro: LUÍS FERREIRA DE SOUZA

CPF: 954.864.441-1

RG: 1460413-2 - SSP/MT

V - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
MOBILIDADE E URBANA.

a) Membro: Adrielmo Pedrosa Gil

CPF: 000.892.241-16

RG: 1896586-2 - SSP/MT

VI - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE LAZER, TURISMO E CULTURA.

a) Membro: MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES

CPF: 938.656.271-53

RG: 1748352 - SSP/MT

VII - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

a) Membro: ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA

CPF: 545.687.81-72

RG: 834938 - SSP/MT

VIII - REPRESENTANDO O GABINETE DO PREFEITO

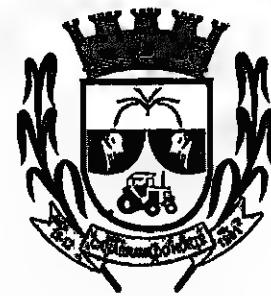
a) Membro: LUIZ ANTONIO DA SILVA RIBEIRO

CPF: 486.994.031-00

RG: 0748082-2 - SSP/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

IX - REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO.

a)Membro: RAIANY SILVA
CPF: 035.891.041-20
RG: 21742324 - SSP/MT

X - REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL BIOMÉDICO.

a)Membro: GUSTAVO BENTO GLÓRIA
CPF: 030.684.631-16
RG: 19296207 - SSP/MT

XI - REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL

a)Membro: GLAUCE DE CASTRO E SILVA
CPF: 002.985.841-07
RG: 19.53.089-7 - SSP/MT

XII - REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

a)Membro: WANDERSON RIBEIRO COSTA
CPF: 939.855.411-91
RG: 621.883 - SSP/TO

XIII - COORDENADORIA DE COMPRAS.

a)Membro: DANDARA LÉZ BRITO
CPF: 023.234.726-30
RG: 1946483-5 - SSP/MT

XIV - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESQUISA DE MERCADO.

a)Membro: MISLAINE FERREIRA DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

CPF: 047.133.151-54

RG: 23978899 - SSP/MT

XV – GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

a) Membro: ANTONIO JUNIO PEREIRA DE SA VIEIRA

CPF: 014.317.551-53

RG: 1747816-2 - SSP/MT

XI – REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL
GERENCIONISTA.

a) Membro: LETICIA SANTOS LIMA

CPF: 046.606.071-86

RG: 20546076- SSP/MT

Artigo 2º. O núcleo de apoio a comissão permanente de licitação será coordenado pela Gerência de Especificações de Bens e Serviços e terá entre as suas atribuições, conforme prevê a Lei N. 908/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019, que dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefina a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

De Brasília, DF para Canabrava do Norte - MT, em 09 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa de **MARCOS H B PINHEIRO**- inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 05.156.937/0001-74 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 1º. Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa de **MARCOS H B PINHEIRO**- inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 05.156.937/0001-74 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria nº 111/2018

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 479/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 479/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - NACOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Núcleo de Apoio a Comissão Permanente de Licitação - NACOL, o presente núcleo de Apoio será composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI.

a) Membro: IURI FERREIRA PERES

CPF: . 064.525.801-67

RG: 23876905 - SSP/MT

II - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS, PÚBLICOS, URBANISMOS.

a) Membro: JUCERLEI BONATTO

CPF: 770.870.891-53

RG: 1047478-1 - SEJUS/MT

III - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

a) Membro: RENATA DIAS DOS SANTOS

CPF: 012.308.091 -26

RG: 162.2080 - SSP/MT

IV - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

a) Membro: LUÍS FERREIRA DE SOUZA

CPF: 954.864.441-15

RG: 1460413-2 - SSP/MT

V - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E URBANA.

a) Membro: Adrielmo Pedrosa Gil

CPF: 000.892.241-16

RG: 1890588-2 - SSP/MT

VI - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER, TURISMO E CULTURA.

a) Membro: MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES

CPF: 938.656.271-53

RG: 1748352 - SSP/MT

VII - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

a) Membro: ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA

CPF: 545.687.731-72

RG: 834938 - SSP/MT

VIII - REPRESENTANDO O GABINETE DO PREFEITO

a) Membro: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO

CPF: 486.994.031-00

RG: 0748082-2 - SSP/MT.

IX - REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO.

a) Membro: RAIANY SILVA

CPF: 035.891.041-20

RG: 21742324 - SSP/MT

X - REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL BIOMÉDICO.

a) Membro: GUSTAVO BENTO GLÓRIA

CPF: 030.634.631-16

RG: 19296207 - SSP/MT

XI - REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL

a) Membro: GLAUCE DE CASTRO E SILVA

CPF: 002.985.841-07

RG: 19.53.089-7 - SSP/MT

XII - REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

a) Membro: WANDERSON RIBEIRO COSTA

CPF: 939.855.411-91

RG: 621.913 - SSP/TO

XIII - COORDENADORIA DE COMPRAS.

a) Membro: DANDARA LUZ BRITO

CPF: 023.234.791-30

RG: 1946483-5 - SSP/MT

XIV - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESQUISA DE MERCADO.

a) Membro: MISLAINE FERREIRA DA SILVA

CPF: 047.133.151-54

RG: 23978899 - SSP/MT

XV – GERENTE DE ESPECIFICAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS.

a)Membro: ANTÔNIO JÚNIO PERBUARES SILVEIRA

CPF: 014.317.551-33

RG: 1747816-2 - SSP/MT

XI – REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL NURCIONISTA.

a)Membro: LETICIA SANTOS LIMA

CPF: 046.606.071-86

RG: 20546076- SSP/MT

Artigo 2º. O núcleo de apoio a comissão permanente de licitação será ordenado pela Gerência de Especificações de Bens e Serviços e terá entre as suas atribuições, conforme prevê a LEI N. 908/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019, que "dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências".

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE.**

De Brasília – DF para Canabrava do Norte – MT, em 09 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

LEI N. 1065/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI N. 1065/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2021."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 22.529.572,43 (Vinte e dois milhões quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e fixa a Despesa em R\$ 22.529.572,43 (Vinte e dois milhões quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) sendo R\$ 10.082.559,64 (Dez milhões e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) do Orçamento Fiscal, R\$ 9.841.037,19 (Nove milhões oitocentos e quarenta e um mil e trinta e sete reais e dezenove centavos) do Orçamento da Seguridade Social e R\$ 2.605.975,60 (Dois milhões seiscentos e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) de Orçamento de Investimento.

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º. O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 22.529.572,43 (Vinte e dois milhões quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)

e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 995.505,24 (Novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), e fixa em 21.534.067,19 (Vinte e um milhões quinhentos e trinta e quatro mil e sessenta e sete reais e dezenove centavos) a Despesa da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos anexos com o seguinte desdobramento.

RECEITAS	R\$	22.529.572,43
Receitas Correntes	R\$	22.316.095,28
Receitas de Capital	R\$	213.477,15

§ 2º. A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

Câmara Municipal de Canabrava do Norte	R\$	995.505,24
Gabinete do Prefeito	R\$	1.109.434,44
Secretaria Municipal de Administração	R\$	3.018.592,93
Secretaria de Infra Estrutura Serviços Públicos e Urbanismo	R\$	3.171.426,14
Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura	R\$	6.289.147,98
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	5.644.014,90
Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e do Desenvolvimento Social	R\$	1.207.006,21
Secretaria Meio Ambiente e Agricultura	R\$	700.303,14
Secretaria Municipal de Transito	R\$	394.141,45
Total Geral	R\$	22.529.572,43

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:

01 - Legislativa	R\$	995.505,24
03 - Essencial a Justiça	R\$	101.699,99
04 - Administração	R\$	3.593.090,49
06 - Segurança Pública	R\$	394.141,45
08 - Assistência Social	R\$	1.207.006,21
10 - Saúde	R\$	5.644.014,90
12 - Educação	R\$	6.196.983,76
13 - Cultura	R\$	18.614,28
15 - Urbanismo	R\$	3.174.426,14
20 - Agricultura	R\$	700.303,14
27 - Desporto e Lazer	R\$	73.549,94
28 - Encargos Especiais	R\$	230.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	203.236,89
Total Geral	R\$	22.529.572,43

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUB-FUNÇÕES

31 - Ação Legislativa	R\$	995.505,24
92 - Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	101.699,99
122 - Administração Geral	R\$	6.728.701,81
123 - Administração Financeira	R\$	118.671,21
124 - Controle Interno	R\$	84.100,00
125 - Normatização e Fiscalização	R\$	394.141,45
128 - Formação de Recursos Humanos	R\$	35.434,08
361 - Ensino Fundamental	R\$	5.276.280,84
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	287.651,15
244 - Assistência Comunitária	R\$	300.329,78
301 - Atenção Básica	R\$	1.179.658,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	1.463.530,85
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	201.334,17
304 - Vigilância Sanitária	R\$	22.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	48.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	120.000,00
364 - Ensino Superior	R\$	41.500,00
365 - Educação Infantil	R\$	700.202,92
368 - Educação Básica	R\$	33.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$	18.614,28